



PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO – EDITAL Nº 53/2023

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino do **PLANO PILOTO** convoca os candidatos para:

Entrega de documentos –
Concessão de aptidão

Entrega de documentos –
Contratação Temporária

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Local: Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto

Telefone de Contato: 3901-3529

E-mail: creppc.unigep@se.df.gov.br



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AVISOS

- **Todos os professores substitutos convocados para o bloqueio de carência deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto (original). Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação pessoal com foto (original).**
- Apenas serão atendidos os professores substitutos que se apresentarem dentro do horário de atendimento destinado à sua classificação, conforme cronograma, ou seja, não haverá antecipação de horário para atendimento aos professores substitutos.
- Os professores substitutos somente poderão bloquear carência após sanadas as pendências documentais.
- A contratação para carências do turno noturno deverá acontecer no turno noturno.
- Não haverá horário específico para o suprimento de carências do Ensino Especial, carências mistas e/ou carências que necessitem de aptidão. Ou seja, todas as carências serão ofertadas ao mesmo tempo respeitando o componente curricular e turno, conforme cronograma.
- Os professores substitutos presentes que não bloquearem carências, por falta de oferta, retornarão ao banco conservando suas classificações.
- A convocação obedecerá a ordem de classificação do Banco de Reserva destinado a cada CRE, discriminado por disciplina e turno.
- Não estará habilitado para contratação o candidato convocado que:
 - Apresentar algum impedimento judicial e/ou administrativo e/ou não atender o previsto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, e na legislação vigente;
 - Não atender ao Item 5.2.1.2 do Edital nº 53, de 2023 (5.2.1.2 Excepcionalmente será aceito, até 360 (trezentos e sessenta) dias após a conclusão do curso, certificado ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar.)
- Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio de carência, bem como a fim de evitar longas esperas, solicita-se que o professor substituto elenque as prioridades para bloqueio de carência e pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Plano Piloto. Sugere-se que se faça uma pré-seleção de 03 unidades escolares que sejam de seu interesse.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

CRONOGRAMA

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ORDEM CONVOCAÇÃO	ENTRADA	MELHOR CLASSIFICAÇÃO	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO											
ESTABILIDADE PROVISÓRIAS	Diurno		-	TODAS AS CANDIDATAS	-	-	-	-	-	-	-	29/01	10h
FRANCES		Noturno	0323120940	VERONICA MARIA BIANO BARBOSA	1	AMPLA	1	1				31/01	18h
FRANCES		Noturno	0323128574	NATALIA OASIS DE OLIVEIRA	2	AMPLA	2	2				31/01	18h
FRANCES		Noturno	0323118591	ELIOENAY GONCALVES DE ABREU MELO	3	AMPLA	3	3				31/01	18h
FRANCES		Noturno	0323108748	CRISLANE KELLY DOS SANTOS PINHEIRO	4	PCD	1	9	1			31/01	18h